

**From:** [Dados Pessoais](#)  
**To:** [Consulta Publica ERSE](#)  
**Subject:** Margarida Ferreira CP 128 RT 2025\_812  
**Date:** 12 de fevereiro de 2025 12:43:38

---

Comentário à Consulta Pública em Assunto, tendo presente a seguinte questão colocada pela ERSE:

*"Questão 13*

*Como avalia a necessidade no curto prazo da concretização destes investimentos no horizonte temporal do PDIRT-E 2024?"*

Respondendo em concreto à zona do país em que resido, a 200m do local do local, vou referir-me ao Projeto "REFORMULAÇÃO DA REDE 220kV NA ZONA DO PORTO (PR1210)" onde a REN refere no Indutor Sustentabilidade o seguinte:

*"Os projetos constantes do PDIRT nesta matéria têm como principal objetivo dar seguimento a critérios de otimização e ordenamento do território, no sentido de maior sustentabilidade, assegurando assim, de forma geral e equilibrada, um interesse alargado nas vertentes económica, social e ambiental.*

*Estes projetos enquadram-se num princípio geral que considera a possibilidade do recurso a soluções suportadas na utilização de circuitos subterrâneos, em zonas urbanas consolidadas de grande consumo e de elevada densidade populacional.*

*O prosseguimento deste objetivo permite ainda melhorar a continuidade e a qualidade de serviço em zonas de elevado consumo, com impacto significativo na qualidade de vida dos consumidores e cidadãos em geral. De facto, algumas características desta tipologia reforçam a segurança quando temos em conta, por exemplo, a sua menor exposição a perturbações de origem atmosférica a par da maturidade tecnológica já atingida em particular até ao nível de tensão de 220 kV.*

*Na zona interior da área urbana do Porto prevê-se a possibilidade de reformulação da rede, com o estabelecimento de novas ligações a 220 kV em circuito subterrâneo no eixo Vermoim - Custóias - Prelada, integrando a modificação de alguns troços de circuitos aéreos de 220 kV existentes para uma tipologia em circuito subterrâneo."*

Assim, tendo presente fenómenos cada vez mais incontroláveis das alterações climáticas, não posso estar mais de acordo com o anteriormente descrito, considerando que o projeto em causa não só se justifica, como seria mesmo aconselhável a sua antecipação relativamente à data prevista.

Cumpimentos,  
Margarida Celeste Martins Ferreira